

PORTARIA PGJ/PI N° 63/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Procuradora-Geral de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, referentes ao 1º período do exercício de 2019, previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando o usufruto de 30 (trinta) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício